



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 367/2025

**"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
PORTARIA 115 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Silvânio Antônio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a Lei Municipal nº 1786/2017 de 01 de fevereiro de 2017, que dispõe, altera e consolida a legislação que estabelece a estrutura administrativa da Prefeitura de Três Palmeiras.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria 115/2025 que designava a servidora MARLEI SALETE DE MOURA, matrícula 11045000, como responsável legal pelo INSS, a contar de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º. A servidora irá cumprir a jornada de 40 horas na Escola Alberto Pasqualini, no cargo efetivo de Serviços Gerais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de outubro de 2025.

SILVÂNIO
ANTÔNIO
DIAS:99585260000

Assinado de forma digital
por SILVÂNIO ANTÔNIO
DIAS:99585260000
Dados: 2025.10.31
11:42:40 -03'00'

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31 de outubro de 2025.

VAGNER RODRIGUES
NUNES:0309947502
5

Assinado de forma digital por
VAGNER RODRIGUES
NUNES:03099475025
Data: 2025.10.31 11:42:51
-03'00'

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração
GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85

